



1º Sessão

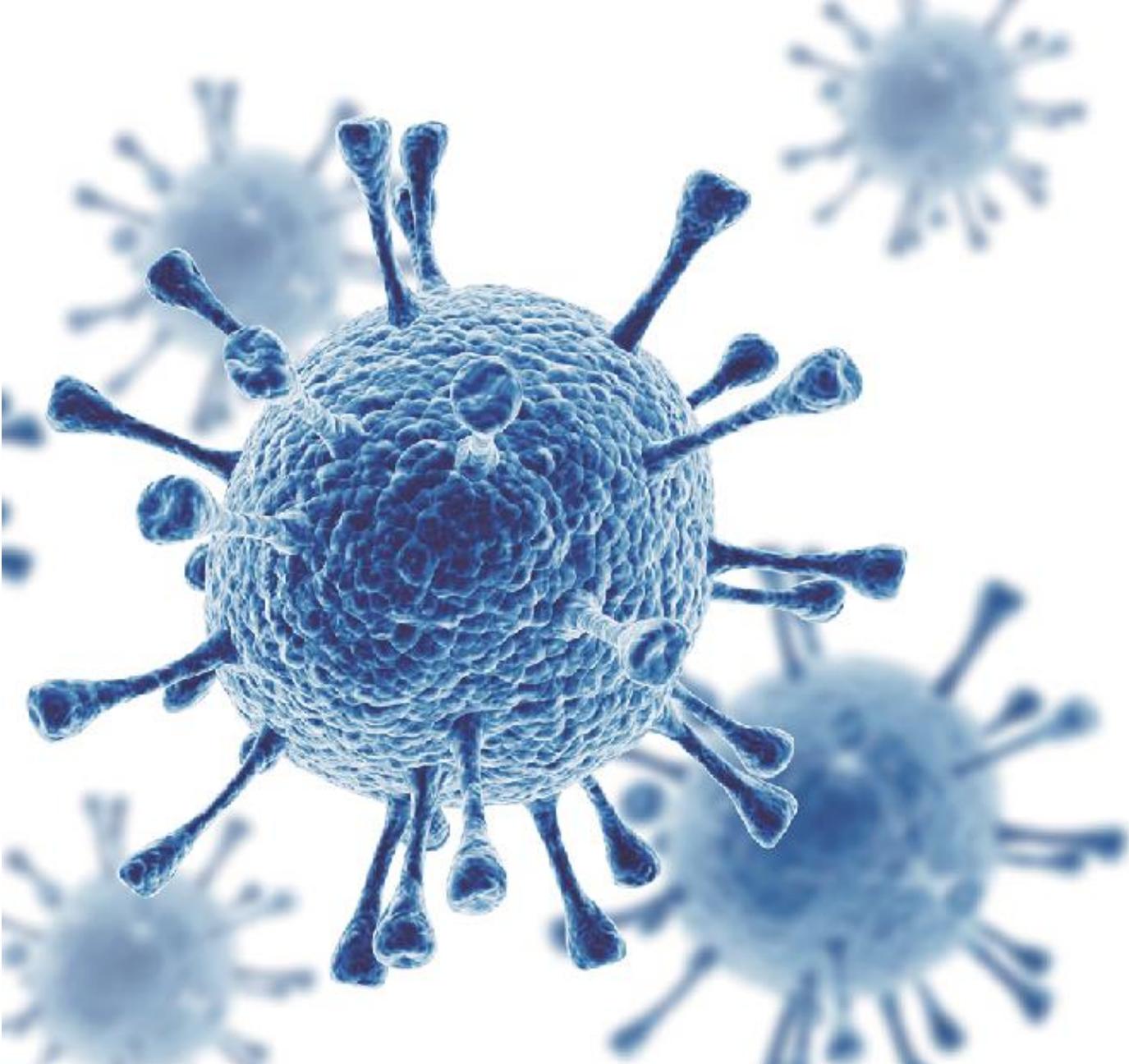
Clean & Safe



Elaborado pelo Grupo de Trabalho das Escolas do Turismo de Portugal
Ângela Loureiro Silva | Escola de Hotelaria e Turismo do Douro – Lamego
Joana Codinha Mendes | Escola de Hotelaria e Turismo do Oeste
Maria Vitória Santos | Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre
Marta Carvalho Dinis | Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra
Mónica D'Além | Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril



Versão – 03 | Julho 2020



PROGRAMA

CLEAN & SAFE

01 > ENQUADRAMENTO

02 > OBJETIVOS

03 > SELO CLEAN & SAFE

04 > CARACTERIZAÇÃO SARS-CoV-2 | COVID-19

05 > PROTOCOLO INTERNO

06 > FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

07 > MEDIDAS BÁSICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA INFEÇÃO

08 > PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

01 > ENQUADRAMENTO

PERANTE UM PANORAMA DE PANDEMIA MUNDIAL DE COVID-19



01 > ENQUADRAMENTO

VISA RECONHECER

EMPRESAS DO SECTOR DO TURISMO



Empreendimentos
Turísticos



Agências de
Viagem e Turismo



Animação Turística

Iniciativa articulada



contributos das várias
associações do setor

ASSUMIR O COMPROMISSO

No cumprimento das recomendações emitidas pela



Autoridade Turística
Nacional



DGS
desde
1899
Direção-Geral da Saúde



em articulação



reduzir riscos

contaminação dos seus espaços com
o SARS-CoV-2 ou outras infeções

02 > OBJETIVOS

SENSIBILIZAR

As empresas do setor do Turismo para os procedimentos mínimos de limpeza e higiene a adotar.

CAPACITAR

Para a elaboração de um Protocolo Interno adequado e ajustado à realidade de cada organização.

INCENTIVAR

A retoma do turismo a nível nacional e internacional, **reforçando a confiança** de todos no destino Portugal e nos seus recursos turísticos.



SELO
CLEAN & SAFE

CORONAVÍRUS
COVID-19



03 > SELO CLEAN & SAFE

O QUE É O SELO CLEAN & SAFE ?



A **distinção** das empresas do Sector do Turismo, que sob a forma de uma Declaração de Compromisso, garantem a implementação de procedimentos de prevenção, controlo e vigilância do SARS-CoV-2, de acordo com as Normas e Orientações Legais.

03 > SELO CLEAN & SAFE

A IMPORTÂNCIA DO SELO



O Turismo de Portugal assegurará a comunicação nacional e internacional desta iniciativa.

RENOVAR E INCREMENTAR
CONFIANÇA



CLIENTES | PARCEIROS DE NEGÓCIOS

Nos “nossos” equipamentos turísticos.



03 > SELO CLEAN & SAFE

É OBRIGATÓRIO ADERIR

IMPLICA CUSTOS

A adesão é **opcional**



NÃO

GRATUITO

03 > SELO CLEAN & SAFE

ADESÃO

APÓS SUBMISSÃO



declaração de compromisso de cumprimento de todos os requisitos validados



a plataforma envia automaticamente uma notificação com a declaração de adesão ao Selo “Clean & Safe” e o logo do mesmo.



03 > SELO CLEAN & SAFE

COMO OBTER



Selo “Estabelecimento Clean & Safe” para as empresas do Turismo

Selos e distinções 05.05.2020

O Selo atribuído estará associado ao seu número de Registo RNET, RNAAT ou RNAVt.



NOTA: Se a empresa tiver mais que um registo de atividade, deverá proceder ao preenchimento de ambos os formulários.

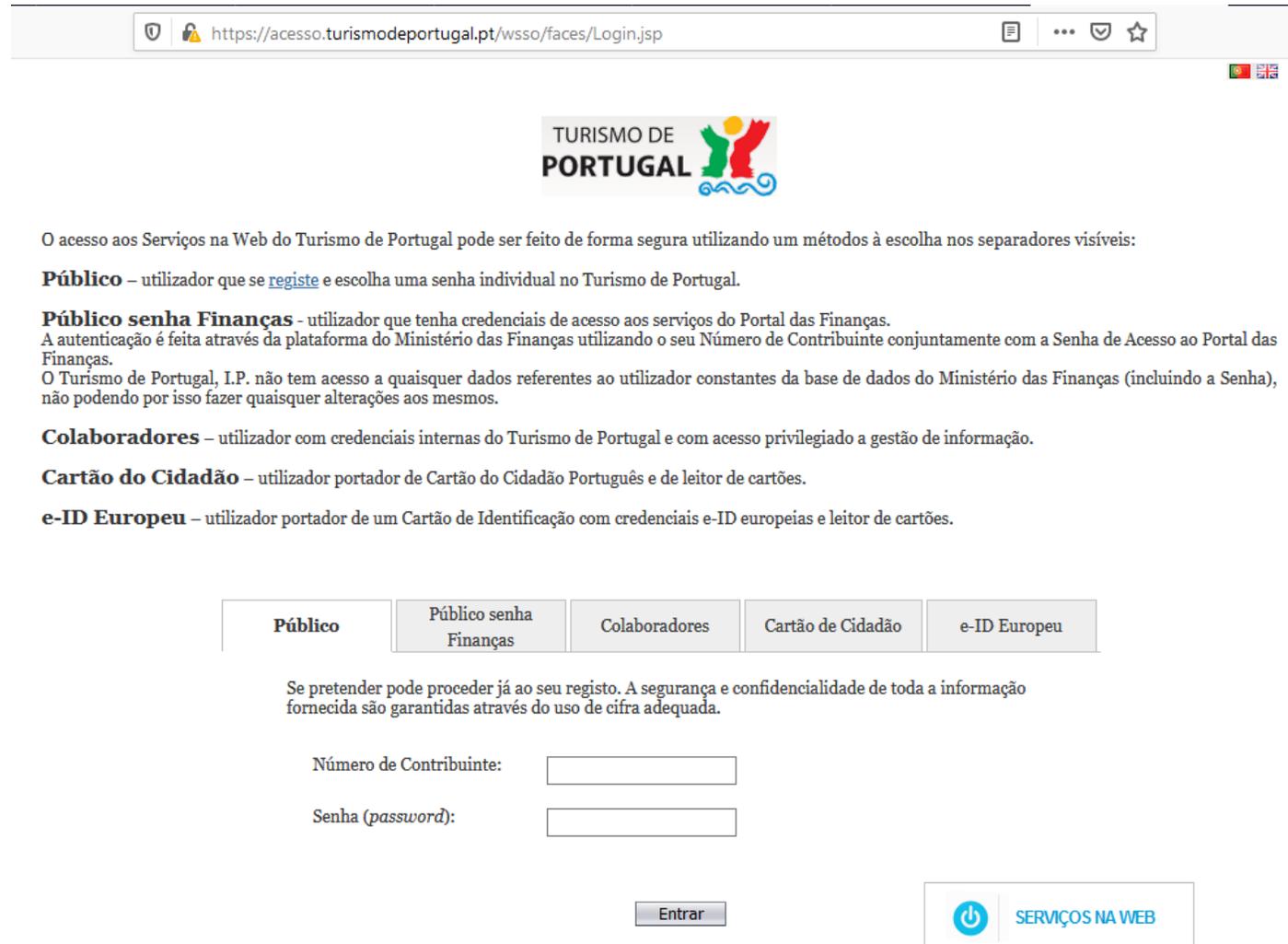
Cumprir com um conjunto de procedimento patentes na «**Declaração de Compromisso**»



Formulário online disponível nas **plataformas digitais** do Turismo de Portugal relativas ao registo das empresas turísticas:

- ✓ Registo Nacional de Empresas Turísticas (RNET)
- ✓ Registo Nacional de Animação Turística (RNAT)
- ✓ Registo Nacional Agências de Viagens e Turismo (RNAVt)

03 > SELO CLEAN & SAFE



O acesso aos Serviços na Web do Turismo de Portugal pode ser feito de forma segura utilizando um métodos à escolha nos separadores visíveis:

Público – utilizador que se [registe](#) e escolha uma senha individual no Turismo de Portugal.

Público senha Finanças - utilizador que tenha credenciais de acesso aos serviços do Portal das Finanças. A autenticação é feita através da plataforma do Ministério das Finanças utilizando o seu Número de Contribuinte conjuntamente com a Senha de Acesso ao Portal das Finanças. O Turismo de Portugal, I.P. não tem acesso a quaisquer dados referentes ao utilizador constantes da base de dados do Ministério das Finanças (incluindo a Senha), não podendo por isso fazer quaisquer alterações aos mesmos.

Colaboradores – utilizador com credenciais internas do Turismo de Portugal e com acesso privilegiado a gestão de informação.

Cartão do Cidadão – utilizador portador de Cartão do Cidadão Português e de leitor de cartões.

e-ID Europeu – utilizador portador de um Cartão de Identificação com credenciais e-ID europeias e leitor de cartões.

Público	Público senha Finanças	Colaboradores	Cartão de Cidadão	e-ID Europeu
----------------	------------------------	---------------	-------------------	--------------

Se pretender pode proceder já ao seu registo. A segurança e confidencialidade de toda a informação fornecida são garantidas através do uso de cifra adequada.

Número de Contribuinte:

Senha (*password*):

03 > SELO CLEAN & SAFE

VALIDADE

2021



REVOGAÇÃO

Findo o cumprimento de algum requisito constante no formulário.

Ficam obrigados a comunicar à Entidade Reguladora, deixando de poder utilizar o selo “Clean & Safe”.

AUDITORIA

A atribuição do selo implica **auditorias aleatórias** a serem realizadas pelo **TURISMO DE PORTUGAL**.



03 > SELO CLEAN & SAFE

GARANTIA DE CUMPRIMENTO POR PARTE DOS PARCEIROS DE NEGÓCIO

Qualificação
Fornecedor

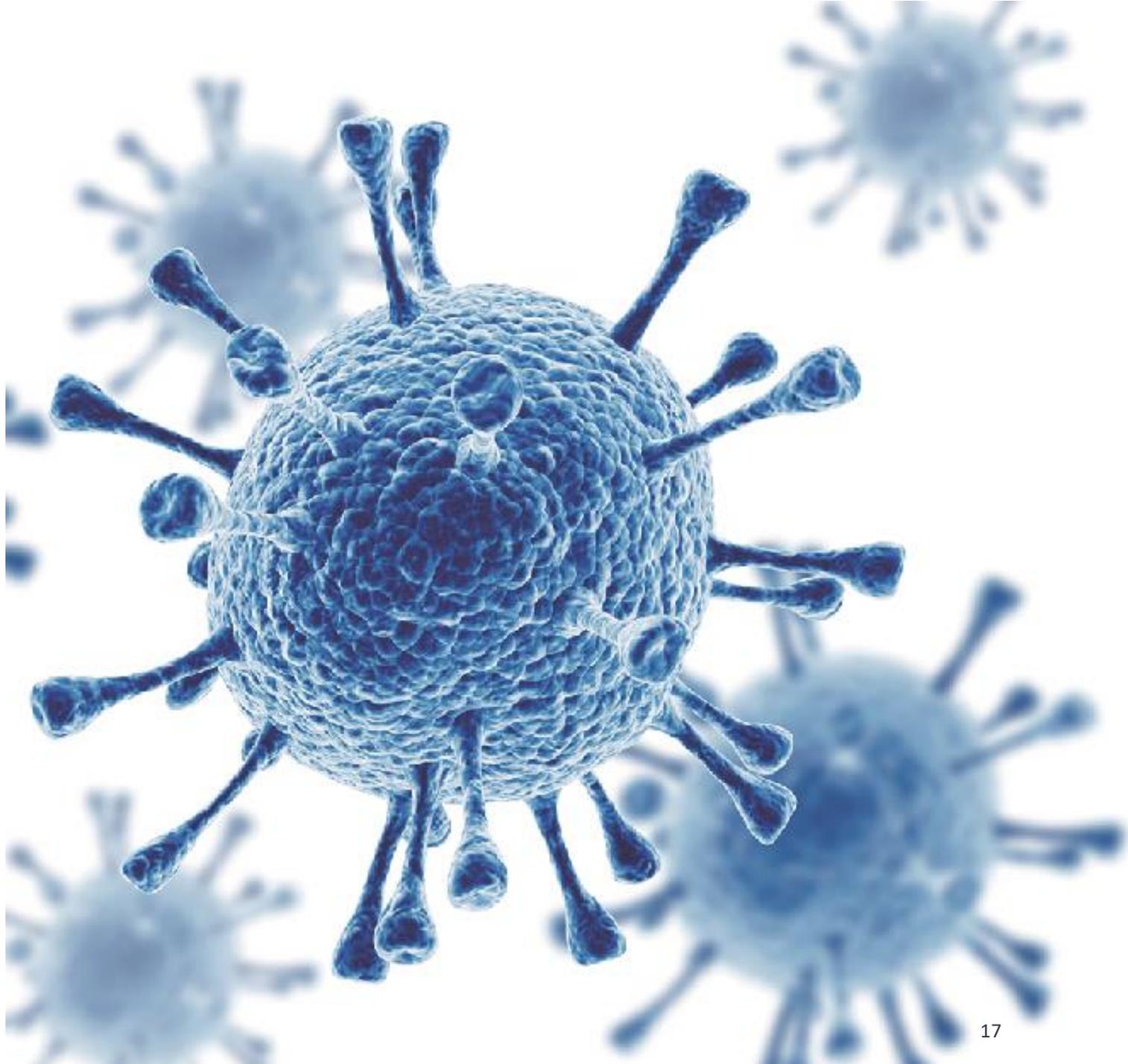


Solicitar documento que faça prova das medidas adicionais adotadas que visem assegurar a minimização da transmissão da infeção no âmbito da Pandemia COVID-19.



CARACTERIZAÇÃO SARS-COV-2 | COVID-19

CORONAVÍRUS COVID-19



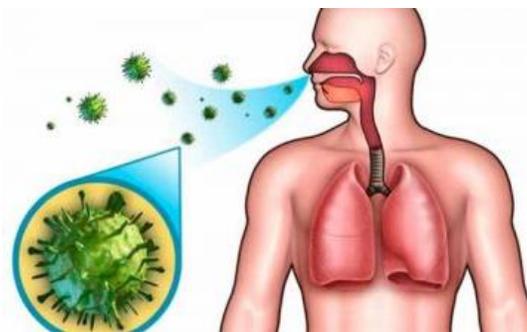
03 > CARACTERIZAÇÃO CORONAVÍRUS | SARS-CoV-2 | COVID-19

COMPREENDA OS NOMES | CORONAVÍRUS, SARS-CoV-2, COVID-19

CORONAVÍRUS

Família *Coronaviridae*

Conhecidos **oito coronavírus** que infetam e podem causar doença no Homem.

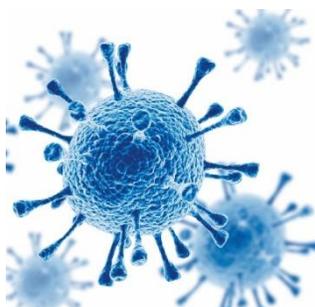


SARS-CoV-2

Severe Acute Respiratory Syndrome

(Síndrome Respiratória Aguda Grave)

Corona Vírus 2



COVID-19

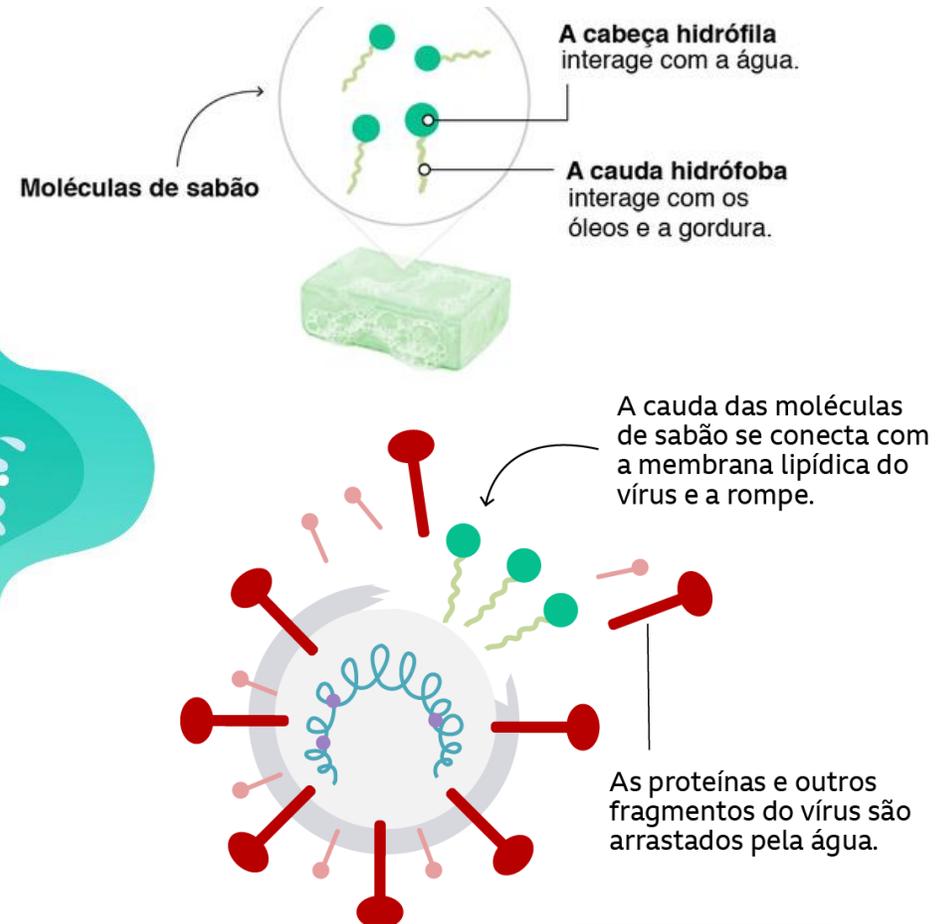
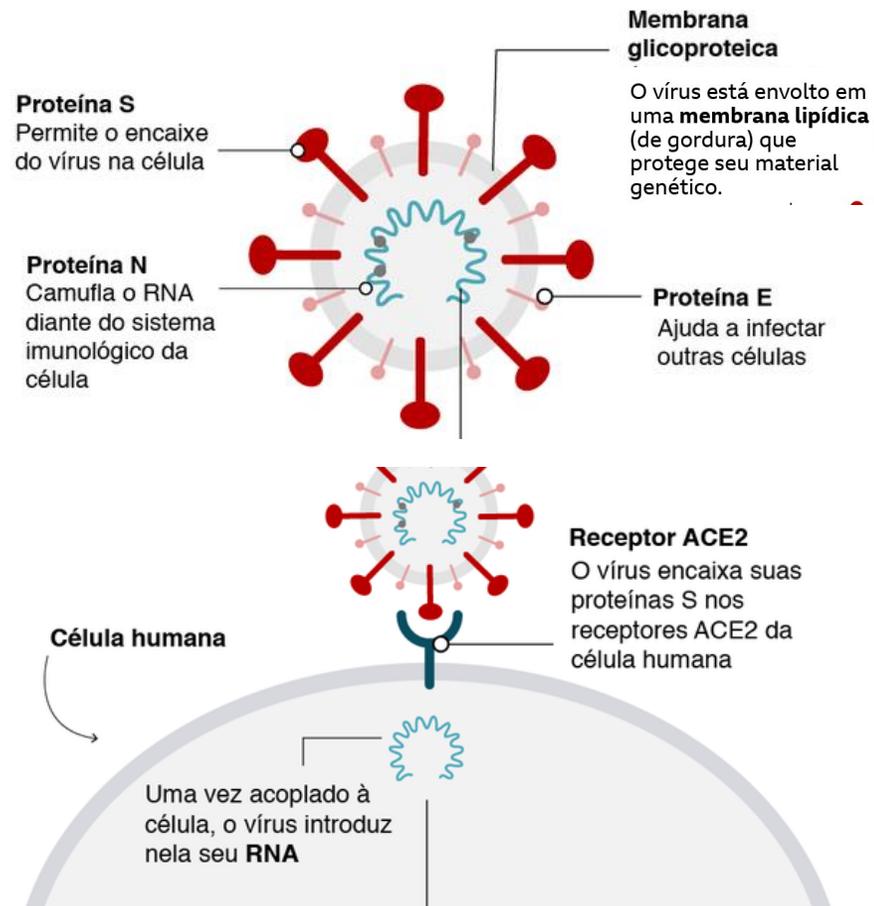
Corona Vírus, Doença 2019

SARS-CoV-2 é o agente causal
da COVID-19



04 > CARACTERIZAÇÃO CORONAVÍRUS | SARS-CoV-2 | COVID-19

ESTRUTURA DO SARS-CoV-2 | INATIVAÇÃO DO VÍRUS PELA AÇÃO DO SABÃO



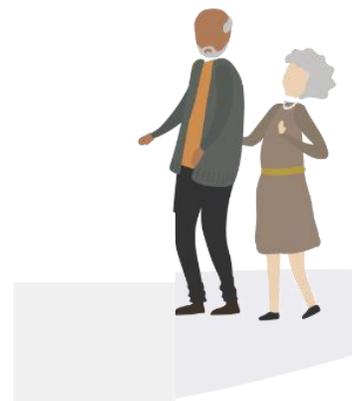
03 > CARACTERIZAÇÃO CORONAVÍRUS | SARS-CoV-2 | COVID-19

PODER PATOGÉNICO DO AGENTE INFECCIOSO



- 80% dos casos apresentam **doença ligeira**.
- 15% apresentam um quadro grave, com necessidade de **internamento**.
- 5% podem precisar de **cuidados intensivos** com necessidade de ventilação.
- Maioria **óbitos** verificados em pessoas idosas e com outras comorbidades (doenças crónicas).

POPULAÇÃO MAIS SUSCEPTÍVEL

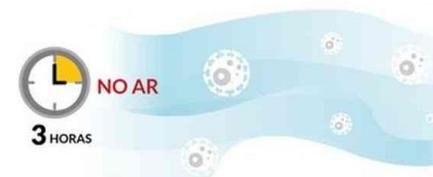
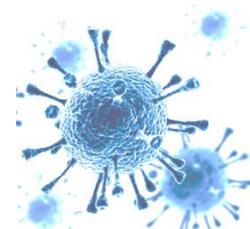


03 > CARACTERIZAÇÃO CORONAVÍRUS | SARS-CoV-2 | COVID-19

RESISTÊNCIA NO MEIO AMBIENTE

O tempo que o vírus persiste nas superfícies pode variar sob diferentes condições:

- Tipo de superfície
- Temperatura
- Humidade do ambiente (ambiente seco – diminui tempo)
- Carga viral inicial que originou a exposição.



2 a 3 DIAS AÇO INOXIDÁVEL



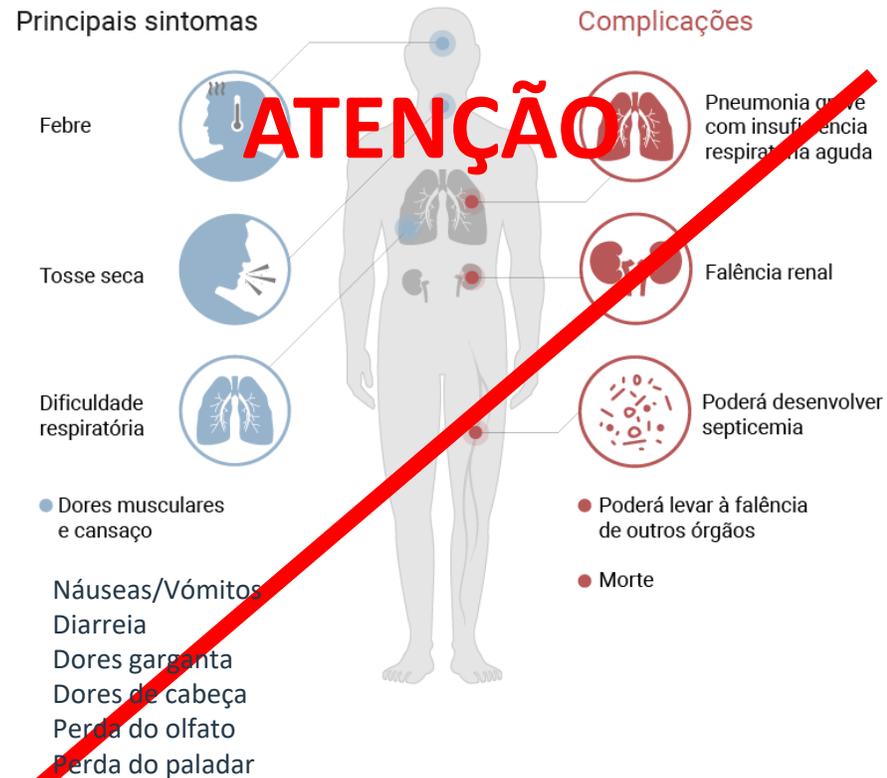
Frequência de higienização deve ser aumentada, precisamente para que não haja acumulação de vírus nas superfícies.

03 > CARACTERIZAÇÃO CORONAVÍRUS | SARS-CoV-2 | COVID-19

PERÍODO DE INCUBAÇÃO



SINAIS E SINTOMAS



Existem pessoas infectadas que são **assintomáticas**, isto é, estão infectadas, mas não apresentam qualquer sintoma.

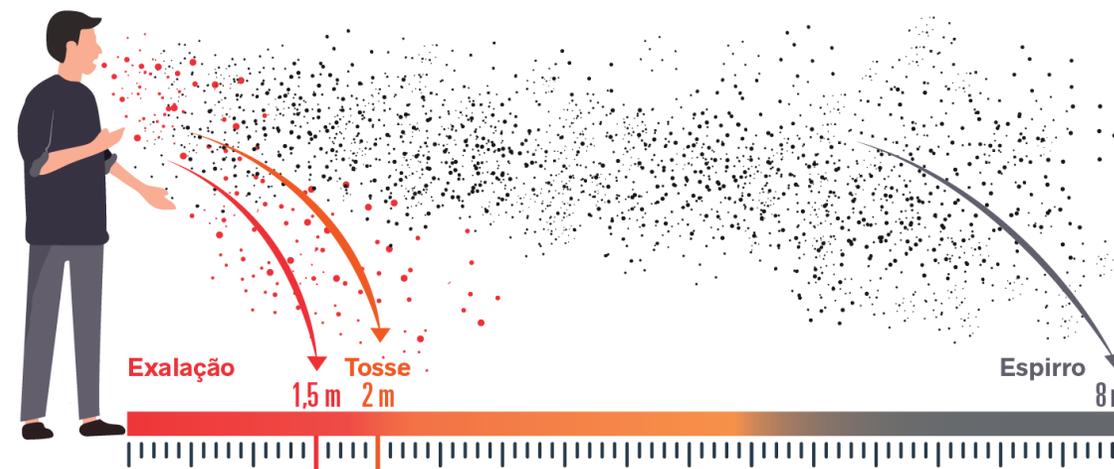
MODO DE TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO

Gotículas respiratórias libertadas

TOSSIR

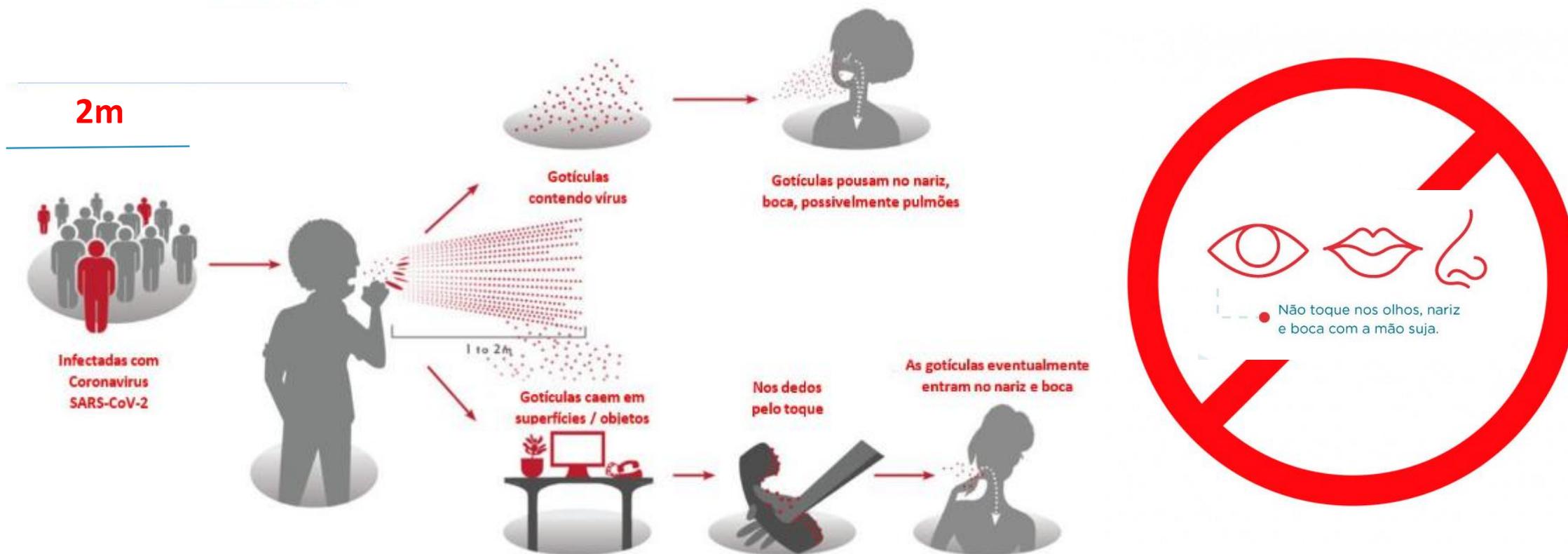
ESPIRRAR

FALAR



03 > CARACTERIZAÇÃO CORONAVÍRUS | SARS-CoV-2 | COVID-19

MODO DE TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO



04 > CARACTERIZAÇÃO CORONAVÍRUS | SARS-CoV-2 | COVID-19

SARS-CoV-2 TRANSMITIDO PELOS ALIMENTOS



Não existem evidências de que o SARS-CoV-2 possa ser transmitido pelos alimentos.



Calendar English (en)

Search site

About News Discover Science Publications Applications Engage

Home News Coronavirus: no evidence that food is a so...

9 March 2020

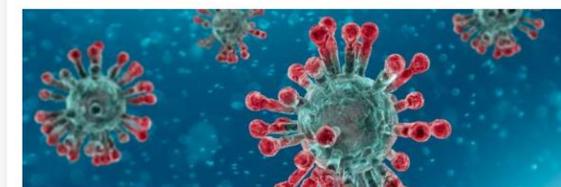
Print

Twitter

LinkedIn

Facebook

Coronavirus: no evidence that food is a source or transmission route



EFSA is closely monitoring the situation regarding the outbreak of coronavirus disease (COVID-19) that is affecting a large number of countries across the globe. There is currently no evidence that food is a likely source or route of transmission of the virus.

EFSA's chief scientist, Marta Hugas, said: "Experiences from previous outbreaks of related coronaviruses, such as severe acute respiratory syndrome coronavirus (SARS-CoV) and Middle East respiratory syndrome coronavirus (MERS-CoV), show that transmission through food consumption did not occur. At the moment, there is no evidence to suggest that coronavirus is any different in this respect."

The European Centre for Disease Prevention and Control (ECDC) has said that while animals in China were the likely source of the initial infection, the virus is spreading from person to person – mainly via respiratory droplets that people sneeze, cough, or exhale. More information on coronavirus and food can be found in this [FAQ](#) by the BfR, Germany's risk assessment body.

Scientists and authorities across the world are monitoring the spread of the virus and there have not been any reports of transmission through food. For this reason, EFSA is not currently involved in the response to the COVID-19 outbreaks. However, we are monitoring the scientific literature for new and relevant

Subject area

Biological hazards

Related News

[Parma Summer School 2020 'One Health' to be held online](#)

Corporate

published: 22 Apr 2020

[Listeria in frozen vegetables: how to reduce risks](#)

Biological hazards, Listeria

published: 20 Apr 2020

[New grant opportunity: capacity building](#)

Corporate

published: 06 Apr 2020

04 > CARACTERIZAÇÃO CORONAVÍRUS | SARS-CoV-2 | COVID-19

SARS-CoV-2 TRANSMITIDO PELOS ALIMENTOS



MANTENHA A LIMPEZA



SEPRE ALIMENTOS CRUS DE ALIMENTOS COZINHADOS



COZINHE BEM OS ALIMENTOS

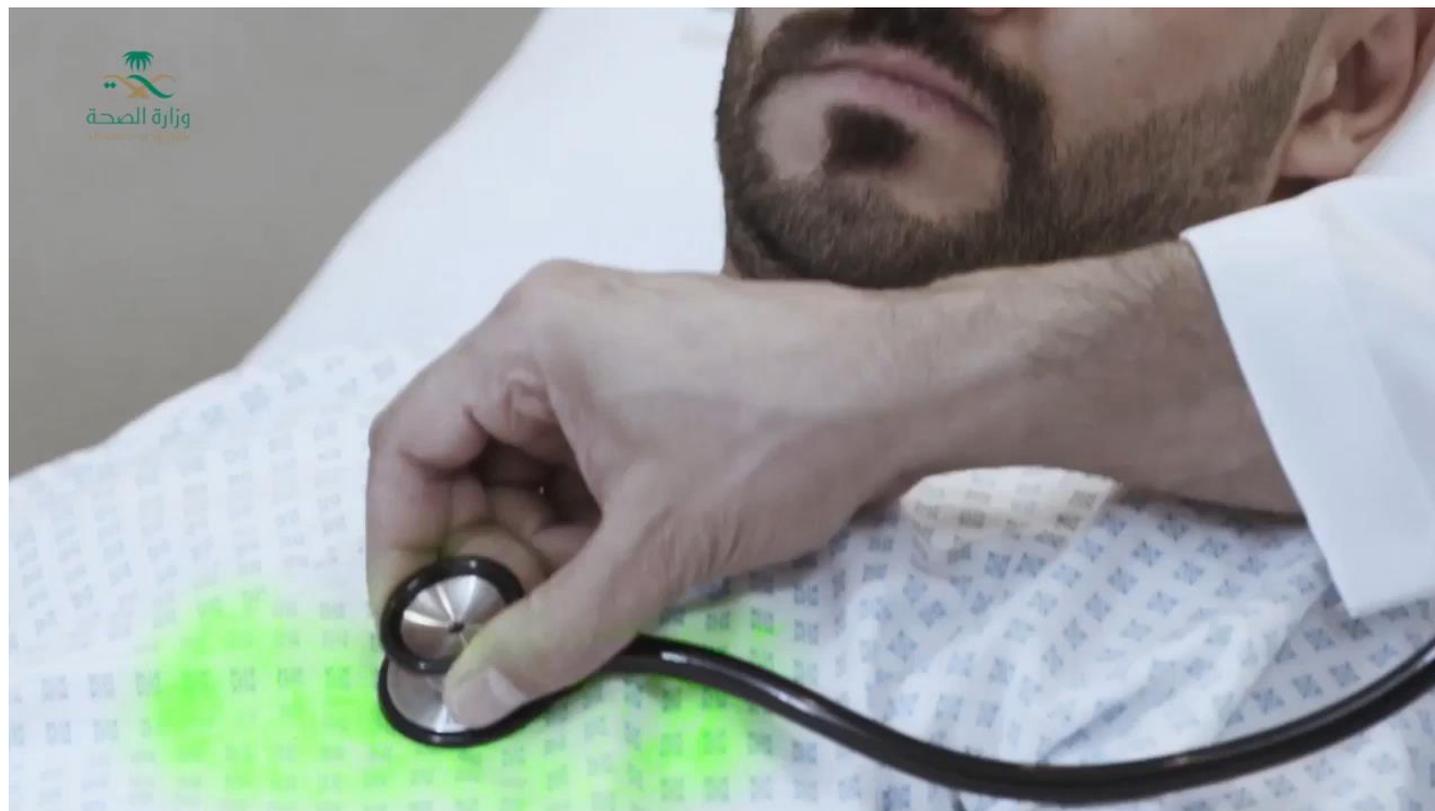


USE ÁGUA E MATÉRIAS-PRIMAS SEGURAS



MANTENHA OS ALIMENTOS A TEMPERATURAS SEGURAS

MODO DE TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO



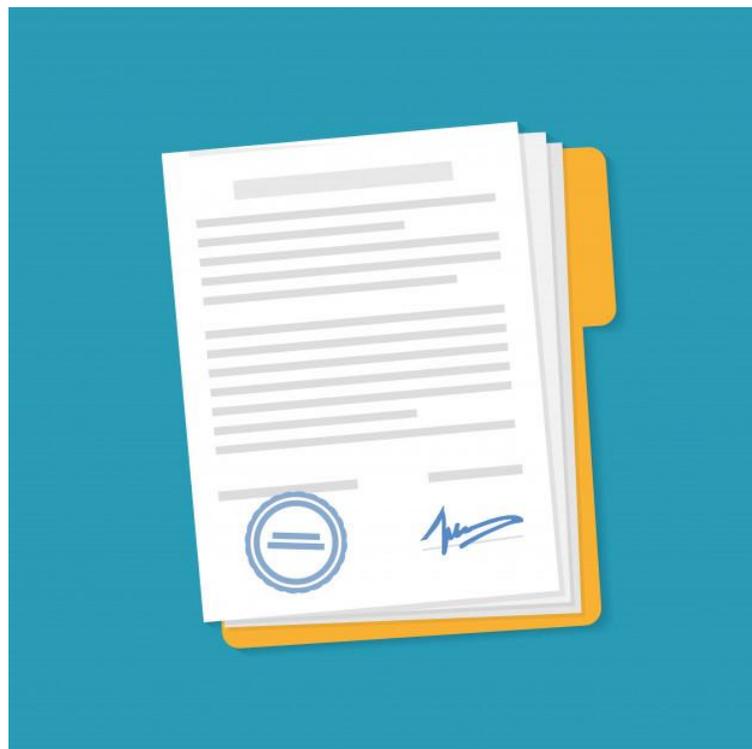
PROTOCOLO INTERNO

CORONAVÍRUS COVID-19



05 > PROTOCOLO INTERNO

MODELO ESTRUTURA DO PROTOCOLO INTERNO

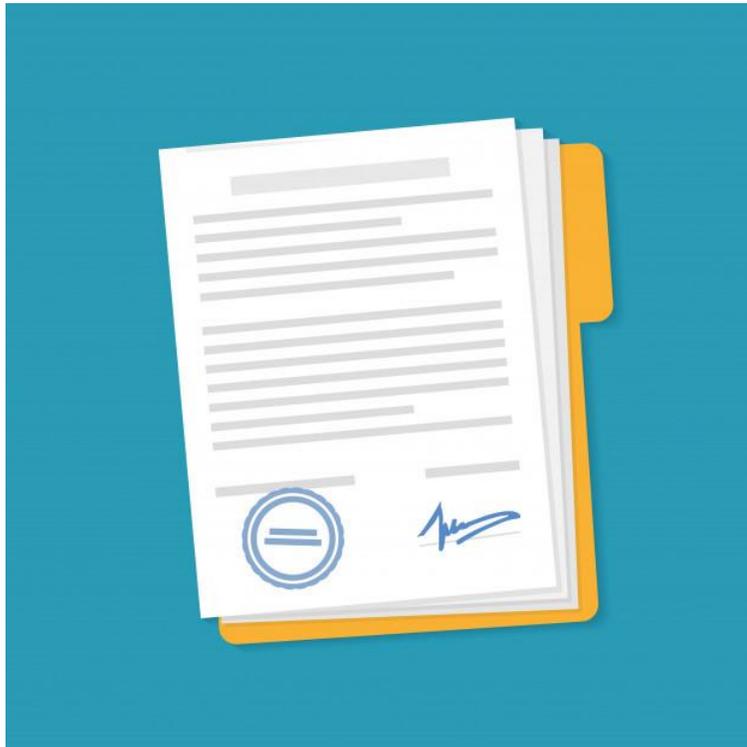


Adesão ao selo “Clean & Safe” todas as empresas devem dispor de um Protocolo Interno

- ✓ Construído em função das suas características
- ✓ Específico e adaptado a cada empresa
- ✓ Relativo às medidas de higienização e segurança definidas para combate ao surto de coronavírus COVID-19

05 > PROTOCOLO INTERNO

MODELO ESTRUTURA DO PROTOCOLO INTERNO



Enquadramento

Objetivos

Procedimentos de Prevenção e Controlo da Infeção

Formação, Informação e Comunicação

Procedimentos em Caso Suspeita de Infeção

Instalações, Circuitos e Espaçamentos

Procedimentos de Higienização

Gestão de Resíduos

Registos de Atos/ Incidentes

FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CORONAVÍRUS COVID-19



06 > FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CRIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPA

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR



Definir os níveis de responsabilidade e identificar todos os intervenientes no Protocolo Interno.



IDENTIFICAR UM LÍDER

06 > FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CRIAÇÃO DA EQUIPA | ESCALAS E TURNOS

Reduzir o contato entre colaboradores, adotando um sistema de equipas espelho:

- ✓ Criação de grupos de trabalho menores
- ✓ Manter os mesmos colaboradores nas equipas
- ✓ Promover a rotatividade entre grupos de trabalho



Minimizar os riscos de contágio entre equipas de trabalho, de forma a garantir a continuidade do serviço.



06 > FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A TER EM ATENÇÃO | Formação grupos de trabalho

Neste contexto é importante avaliar:

Trabalhadores que, pelas suas atividades e/ou tarefas, poderão ter um maior risco de infeção por SARS-CoV-2

(ex. trabalhadores que realizam atividades de atendimento ao público e operacionais dos serviços de limpeza de quartos).



06 > FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A TER EM ATENÇÃO | Formação grupos de trabalho

Neste contexto é importante avaliar:

Colaboradores considerados de Risco – Doentes Crónicos

- Avaliar a possibilidade de não desempenharem funções com Contacto Direto com Clientes



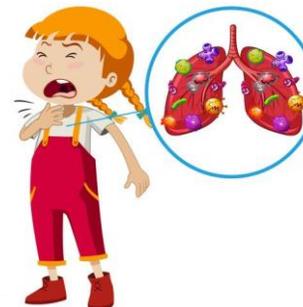
Doenças Cardíacas



Imunodeficiência



Doenças Pulmonares



Doentes Oncológicos



06 > FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

- ✓ Gestão de EPI'S – Equipamentos de Proteção

Individual



- ✓ Acionar os procedimentos em caso de suspeita de infecção, por parte de colaboradores e clientes



- ✓ Gestão de equipas e cumprimento do Plano de Higienização e sua monitorização



- ✓ Gestão e controlo de stocks de produtos de higienização



- ✓ Gestão de Resíduos com Risco Biológico

06 > FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

INFORMAÇÃO | FORMAÇÃO AOS COLABORADORES



DGS disponibiliza no seu site panfletos e documentos diversos para afixar

- **Plano de Contingência e Protocolo interno** relativo ao surto COVID-19.
- **Auto monitorização** diária dos sintomas COVID-19.
- **Medidas básicas de prevenção e controlo da infeção:**
 - ✓ **Higienização das Mãos**
 - ✓ **Etiqueta Respiratória**
 - ✓ **Conduta e Distanciamento Social**
- Procedimentos de **limpeza e desinfeção de instalações e superfícies e tratamento de roupa.**

06 > FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÃO AOS CLIENTES

✓ Utilização de EPI'S – Equipamentos de Proteção

Individual: Quais, Como e Quando Utilizar os EPI



✓ Medidas Básicas de Prevenção e Controlo

- Conduta Pessoal (Higienização das mãos e Etiqueta respiratória)
- Conduta Social

✓ Protocolo Interno (PI)

- Informar o cliente qual a forma de acesso ao PI
- Informação fornecida aos clientes ainda ANTES do momento de chegada



SUGESTÃO: Informação fornecida por e-mail aquando da confirmação da reserva/compra do serviço

06 > FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÃO AOS CLIENTES

CONDIÇÕES DE ACESSO AO CHECK-IN

- ✓ Adiar estadia se apresentar sintomas coincidentes com a COVID-19
- ✓ Adiar estadia caso tenha estado em contacto com Caso Positivo de COVID-19 nos 14 dias que antecedem a chegada à Unidade Hoteleira/ Alojamento

INFORMAR E SENSIBILIZAR NO MOMENTO DO CHECK-OUT

- ✓ Cliente deverá informar o Alojamento se desenvolver sintomas coincidentes com COVID-19 nos 14 dias após a saída da Unidade Hoteleira | Alojamento

06 > FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

COMUNICAÇÃO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Redefinir estratégia de contato com os fornecedores,
prestadores de serviços e outras entidades



- ✓ Limitar o acesso ao interior das instalações de profissionais externos ao serviço, salvo raras exceções ao funcionamento da atividade;

06 > FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

LISTA DE CONTACTOS PERTINENTES



COLABORADORES

FORNECEDORES

ENTIDADES OFICIAIS

06 > FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

INFORMAÇÃO | FORMAÇÃO | COMUNICAÇÃO



✓ Disponibilizar TODA A INFORMAÇÃO:

Português e Inglês



✓ No maior número de línguas possível

MEDIDAS BÁSICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA INFECÇÃO

CORONAVÍRUS
COVID-19



05 > MEDIDAS BÁSICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA INFEÇÃO

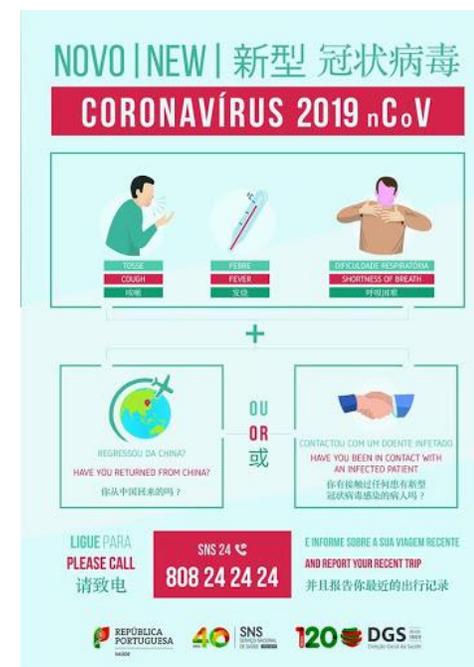
AUTO MONITORIZAÇÃO | MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL DOS COLABORADORES

Sensibilizar para a autovigilância do Estado de Saúde



Art.º 13-C, Decreto-Lei n.º 20/2020, é permitido o controlo de temperatura, no entanto, não poderá haver registo da mesma salvo se expressamente autorizado pelos colaboradores.

Afixar Cartazes Informativos em Pontos Estratégicos



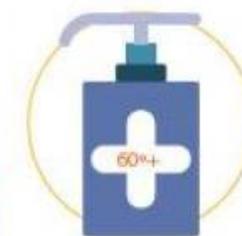
NOTA: 36% dos infetados manifestam febre | Casos assintomáticos | Uso de antipiréticos

HIGIENE PESSOAL

LAVAR | DESINFETAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE

LAVE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA COM ÁGUA E SABÃO OU COM UM DESINFETANTE À BASE DE ÁLCOOL.

A LAVAGEM AJUDA A ELIMINAR OS VÍRUS QUE ESTIVEREM NAS SUAS MÃOS.



Proceda à higienização das mãos à entrada;

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Como lavar as mãos?

10 Molhe as mãos com água

11 Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos.

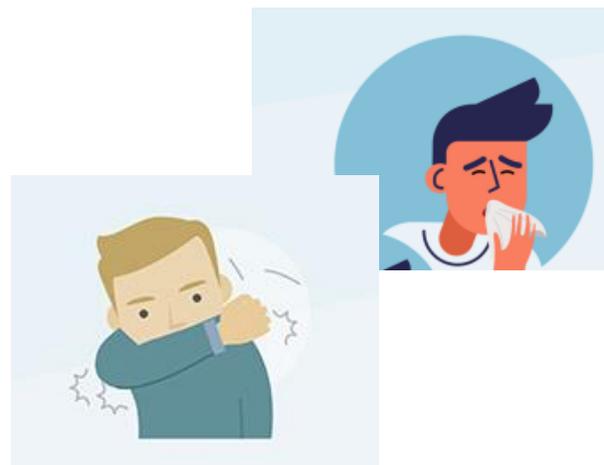
12 esfregue as palmas das mãos, uma na outra

EM CASO DE DÚVIDA, LIGUE SNS 24 808 24 24 24

HIGIENE PESSOAL

MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Ao TOSSIR ou ESPIRRAR não use as mãos, elas são um dos principais veículos de transmissão da doença. Use um **LENÇO DE PAPEL** ou o **ANTEBRAÇO**.



DEITE O LENÇO AO LIXO e **LAVE** sempre as mãos a seguir a tossir ou espirrar.

CONDUTA DE HIGIENE PESSOAL



Evite tocar
no seu rosto



**NÃO PARTILHES OS TEUS
OBJETOS NEM A COMIDA**

Apresentação mais cuidada:

- ✓ Ausência de adornos pessoais;
- ✓ Barba aparada;
- ✓ Cabelo apanhado;
- ✓ Unhas curtas e limpas.
- ✓ Cuidado com o uso de maquilhagem
(com o uso de máscara poderá aumentar risco de problemas de dermatológicos).

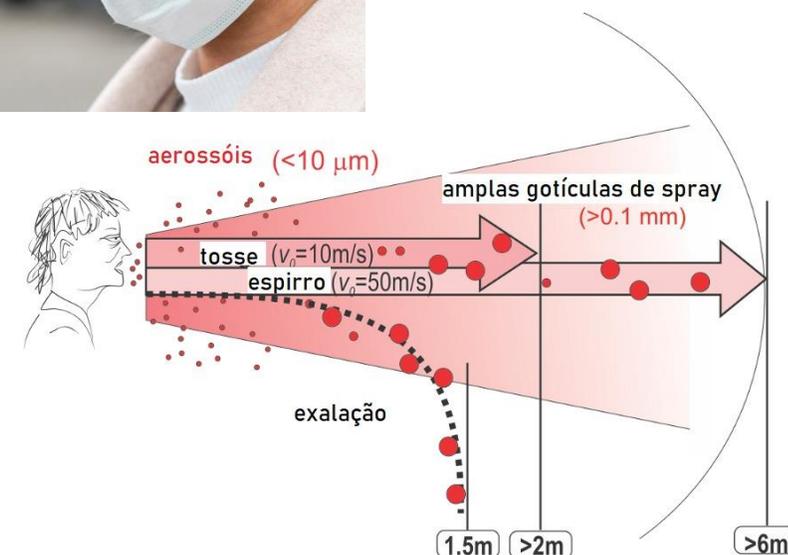
CONDUTA SOCIAL



Evitar o contacto físico com pessoas

- ✓ Reuniões por vídeo chamada;
- ✓ Diminuição do número de colaboradores por posto de trabalho;
- ✓ Rotatividade de tarefas;
- ✓ Dar preferência a postos de trabalho lado a lado ou costas com costas.

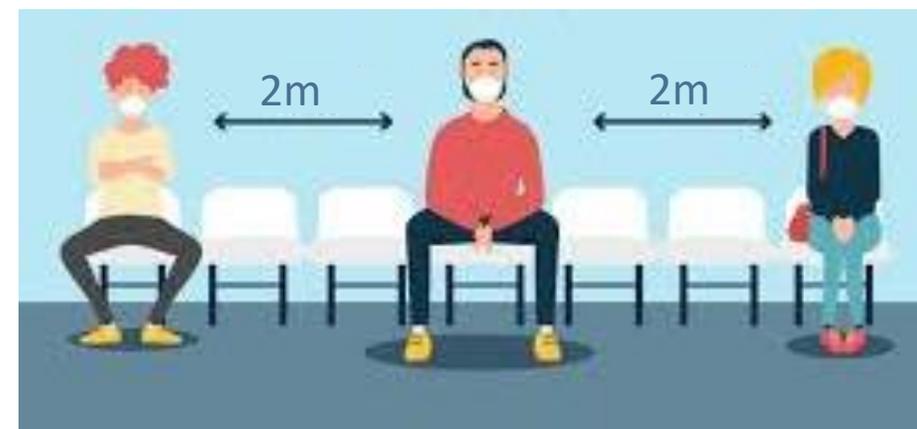
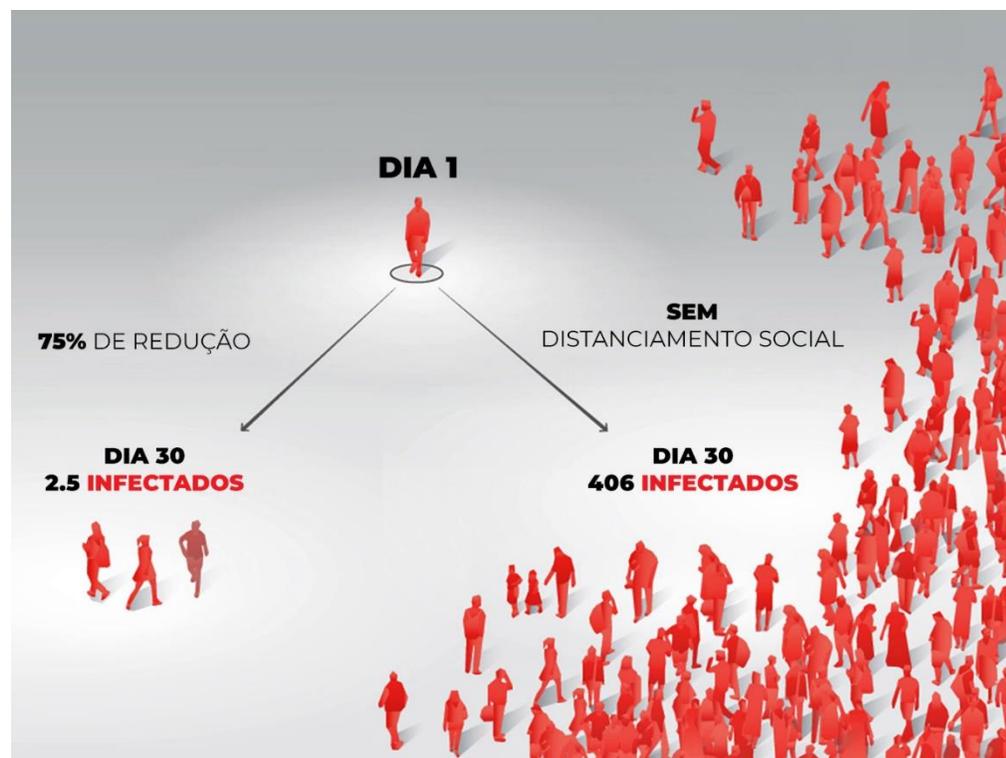
• Uso de Máscara



USO DE MÁSCARA



DISTÂNCIAMENTO SOCIAL



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | QUAIS OS EPI A USAR



**BATAS
IMPERMEÁVEIS**



**LUVAS NÃO
ESTERILIZADAS**



WISEIRA



**ÓCULOS DE
PROTEÇÃO**



COBRE PÉS

A ser utilizada, a viseira/óculos de proteção, deve ser complementada com método barreira que permita proteger a boca e o nariz.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | QUAIS OS EPI A USAR

MÁSCARAS CERTIFICADAS



**MÁSCARAS DE PROTEÇÃO
RESPIRATÓRIA FFP2**



**MÁSCARAS CIRÚRGICAS
(substituídas quando húmidas)**

ATENÇÃO

Máscaras não-cirúrgicas, comunitárias ou de uso social, destinados à população geral, não certificados.



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | COMO USAR EPI'S



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | COMO USAR EPI'S



LUVAS
COMO RETIRAR

ATITUDE E COMPORTAMENTOS



Todos os trabalhadores são **informados** sobre o **cumprimento das recomendações** de segurança e procedimentos previstos em **Protocolo Interno** no âmbito da COVID-19 e a **obrigatoriedade de reportar**, à empresa ou às entidades competentes, **situações de incumprimento** que possam constituir perigo para a Saúde Pública.

COLOCAÇÃO DE DISPENSADORES DE SOLUÇÃO ANTISSEPTICA DE BASE ALCOÓLICA | SABA

Incentivar o seu uso (por exemplo, pósteres) em locais de maior fluxo

Entrada/saída dos estabelecimentos



Zonas de atendimento ao balcão



Locais onde se encontram dispensadores de senhas



Veículos de transporte



07 > MEDIDAS BÁSICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA INFEÇÃO | INSTALAÇÕES

COLOCAÇÃO DE DISPENSADORES DE SOLUÇÃO ANTISSEPTICA DE BASE ALCOÓLICA | SABA

Incentivar o seu uso (por exemplo, pósteres) em locais de maior fluxo

Zonas de entrada de WC



Zonas de entrada de Elevadores



Pontos de encontro para as atividades que se desenvolvem sem instalações físicas



Entradas de restaurantes | bares |
zonas de refeições | cantinas



07 > MEDIDAS BÁSICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA INFEÇÃO | INSTALAÇÕES

LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE SUPERFÍCIES / OBJETOS DE ESPAÇOS COMUNS

Todas as **superfícies** podem ser **veículos de contágio**, mas o risco deste contágio varia consoante a **frequência de manipulação, de toque ou de utilização**.

Aumentar os procedimentos e frequência de limpeza e desinfeção de equipamentos críticos com recurso a detergente desengordurante, seguido de desinfetante.

ZONAS DE ATENDIMENTO | BALCÕES |
ÁREAS DE ESPERA



TELEFONES | TECLADOS PC



PUXADORES DE PORTAS | CORRIMÕES |
BOTÕES DE ELEVADORES



07 > MEDIDAS BÁSICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA INFEÇÃO | INSTALAÇÕES

LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE SUPERFÍCIES / OBJETOS DE ESPAÇOS COMUNS

Aumentar os procedimentos e frequência de limpeza e desinfeção de equipamentos críticos:

TERMINAIS DE MULTIBANCO | POS



VEÍCULOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS | AVENTURA



LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE SUPERFÍCIES | OBJETOS DE ESPAÇOS COMUNS

Equipamentos de limpeza, de uso único, que devem ser eliminados ou descartados após utilização.



Quando a utilização única não for possível, deve estar prevista a limpeza e desinfeção após a sua utilização (ex. baldes e cabos).



Possibilidade do seu uso exclusivo na situação em que existe um caso confirmado no estabelecimento.

REFORÇO DE STOCKS



Desinfetante das mãos (solução antisséptica de base alcoólica – SABA) para disponibilização em locais estratégicos, conjuntamente com informação sobre os procedimentos de higienização das mãos

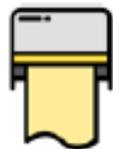


Máscaras cirúrgicas



Luvas descartáveis

(a utilizar, pelos trabalhadores que prestam assistência à pessoa com sintomas (caso suspeito)).



• **Toalhetes de papel** para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos.



• **Contentor de resíduos** com abertura não manual e saco plástico.

AUTO MONITORIZAÇÃO DOS SINTOMAS | RECOMENDAÇÃO

Medição diária da temperatura corporal



FEBRE

Ressalva

- 36% infetados manifestam febre
- Casos assintomáticos são o maior problema
- Toma de antipiréticos pode ludibriar esta medida, tanto por parte dos colaboradores como por parte de clientes

Vigilância de outros sintomas



TOSSE



**DIFICULDADE
PARA RESPIRAR**

UTILIZAÇÃO DE EPI'S

Kits individuais de proteção

- ✓ Máscara
- ✓ Luvas
- ✓ Gel desinfetante
- ✓ Outros equipamentos pertinentes



Disponível para clientes de acordo com a capacidade máxima do estabelecimento, segundo as Orientações emitidas para o sector.

A empresa tem que possuir equipamentos **gratuitos** de proteção individual disponível para clientes?

Não

- ✓ O facto de ter que possuir equipamentos de proteção individual disponível para clientes não implica que tenham que ser disponibilizados gratuitamente.

CONDUTA SOCIAL

Definição de regras de permanência nos espaços comuns:

- ✓ Horários diferenciados de refeições
- ✓ Ginásio
- ✓ SPA
- ✓ Piscina
- ✓ Espaçamento de utilizadores em atividades | transportes | atendimento

Definição de regras em caso de verificar algum sintoma compatível com a COVID-19.



PLANO DE AÇÃO
EM CASO DE SUSPEITO

PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFECÇÃO

CORONAVÍRUS
COVID-19



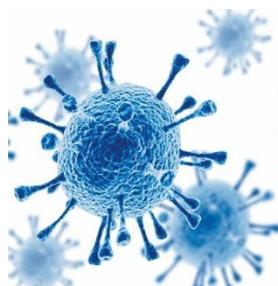
08 > PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

PLANO DE CONTIGENCIA

Conjunto de procedimentos que devem ser seguidos perante a identificação de um caso suspeito de COVID-19.



Orientação n.º 6/2020, de 26/02/2020



COVID-19
PLANO DE CONTINGÊNCIA



ORIENTAÇÃO

Maria da Graça Gregório de Freitas
Direção-Geral da Saúde
Data: 2020.03.27 08:22:04 Z

NÚMERO: 006/2020

DATA: 26/02/2020

ASSUNTO: Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19)
Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas

PALAVRAS-CHAVE: COVID-19; SARS-CoV-2; Coronavírus; Empresa; Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho; Plano de Contingência; Vigilância; Prevenção; Controlo

PARA: Empresas

CONTACTOS: Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde: dsdpds@dgs.min-saude.pt; Programa Nacional de Saúde Ocupacional: saudetrabalho@dgs.min-saude.pt

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, emite-se a Orientação seguinte:

1. Enquadramento

O empregador é responsável por organizar os Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) de acordo com o estabelecido no "Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho" (RJPSST - Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação). É obrigação do empregador assegurar aos seus trabalhadores condições de segurança e de saúde, de forma continuada e

08 > PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Identificar, **por turno**, o colaborador responsável por **acionar os procedimentos** em caso de suspeita de infeção.



Contacto preferencialmente via telefone

- ✓ **Acompanhar** a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento
- ✓ **Prestar** a assistência necessária
- ✓ **Estabelecer** a ligação de contacto com o serviço nacional de saúde.

08 > PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

IDENTIFICAR UM CASO SUSPEITO

CRITÉRIOS CLÍNICOS (SINTOMAS):

Infeção respiratória aguda
(febre, tosse, falta de ar e cansaço)



CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS:

História de viagem para áreas com transmissão comunitária
ativa nos 14 dias antes de início de sintomas

OU

Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por
COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas

OU

Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa
instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

Manter um registo
(devidamente autorizado)

por data e hora (entrada e saída)
para efeitos de eventual vigilância epidemiológica

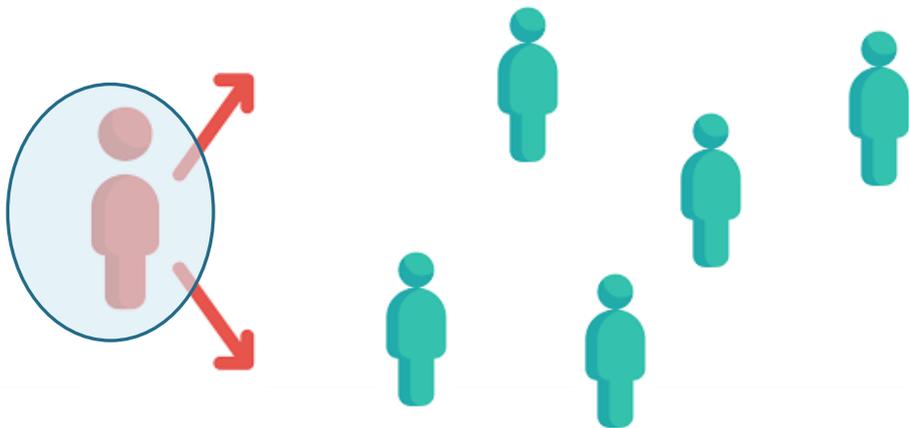


Funcionários e Visitantes
(nome e contacto telefónico)

08 > PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

SALA/ÁREA DE ISOLAMENTO | OBJETIVO

As áreas de “isolamento” visam impedir que colaboradores ou clientes sejam expostos ao SARS-CoV-2, quando se identifica que uma pessoa tem sintomas compatíveis com a doença.



Orientação nº 006/2020 a área de “isolamento”

Sala
Gabinete
Secção
Zona

desde que cumpra o objetivo de **separar** o caso suspeito das restantes pessoas do estabelecimento/empresa.

Telefonema para o SNS24 e cumprimento das orientações emanadas por esta linha.

08 > PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE ISOLAMENTO

Revestimento lisos e laváveis
(ex. sem tapete, alcatifa ou cortinados)



Circuito breve e com o
menor número de pessoas



Zona recatada que permita
algum conforto e
distanciamento do grupo



KIT DE AUXÍLIO A UM
CASO SUSPEITO



Ventilação natural
ou mecânica

Definir WC a ser
utilizado

08 > PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

ADEQUAÇÃO DA SALA DE ISOLAMENTO | EQUIPAMENTOS E CONSUMÍVEIS



- Termómetro | Folha de registo e caneta



- Telefone



- Cadeira



- Kit com água e alguns alimentos não perecíveis



- Contentor de resíduos (abertura não manual e saco plástico)



- Solução antisséptica de base alcoólica - SABA



- Toalhetes de papel



- Máscaras cirúrgicas



- Luvas descartáveis

08 > PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

PLANO DE AÇÃO EM CASO SUSPEITO

- Apresente algum sintoma (no próprio ou coabitante)



FEBRE



TOSSE



DIFICULDADE
PARA RESPIRAR

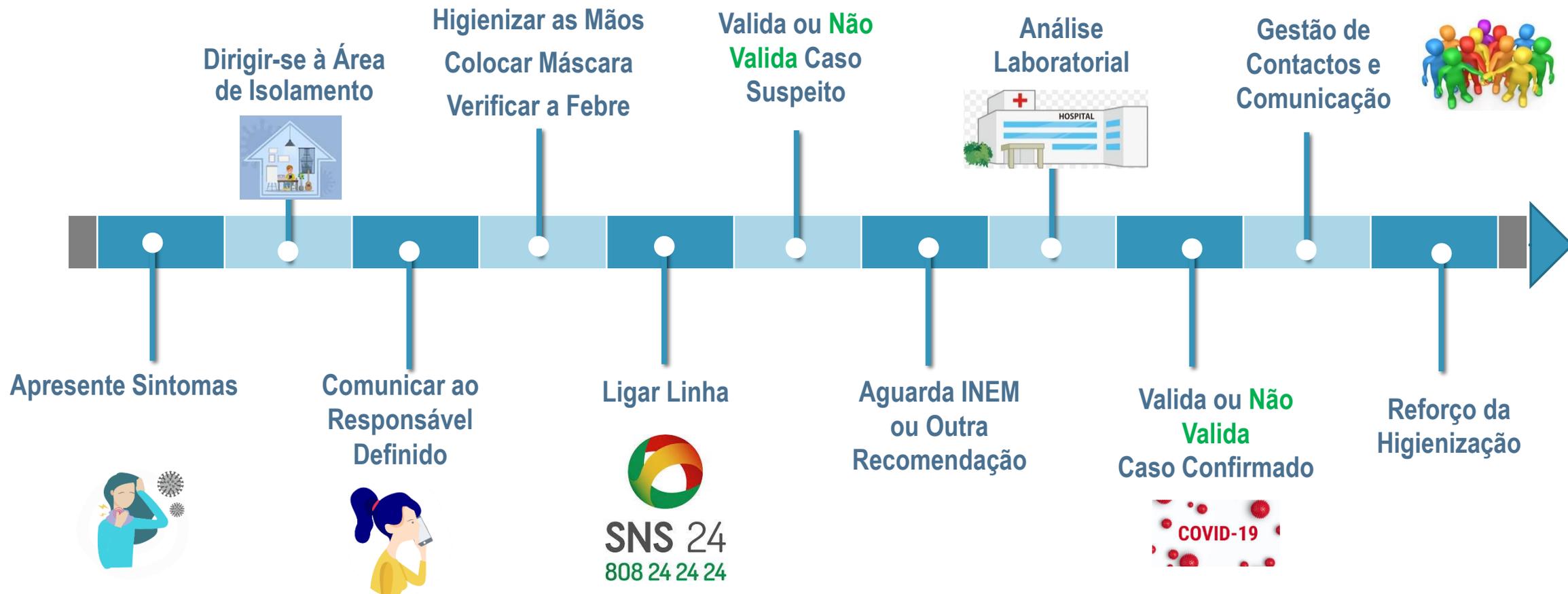


- Esteja em período de autoisolamento (quarentena);
- Tenha estado em contacto com alguém infetado nos últimos 14 dias;

SNS 24 ☎
808 24 24 24

08 > PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

PLANO DE AÇÃO EM CASO SUSPEITO



08 > PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

PLANO DE AÇÃO | DESCONTAMINAÇÃO DA ÁREA DE ISOLAMENTO



Autoridade de Saúde Local
levanta interdição após descontaminação



Máscara



Avental



Luvas



Óculos de
proteção/viseira

Descartável

08 > PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

HIGIENIZAÇÃO ÁREA DE ISOLAMENTO | MÉTODO

Utensílios e equipamentos de limpeza e desinfeção de uso exclusivo



Método alternativo de desinfeção por **vapor de peróxido de hidrogénio**, através da aquisição de uma máquina e produto próprio.

1º

- Preparar a solução de lixívia (hipoclorito de sódio)

2º

- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente
- Espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies;
- Deixar atuar durante, pelo menos, 10m

3º

- Enxaguar apenas com água quente
- Deixar secar ao ar

08 > PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

PLANO DE AÇÃO | ATUAÇÃO EM CASO DE SUSPEITA DE COLABORADOR/VISITANTE

Empregador
deve ainda:

REFORÇAR A LIMPEZA E DESINFEÇÃO SUPERFÍCIES / OBJETOS / ÁREAS

- ✓ Frequentemente manuseadas
- ✓ Mais utilizadas pelo doente confirmado
- ✓ Com maior probabilidade de estarem contaminadas.

DAR ESPECIAL ATENÇÃO

Limpeza e desinfeção do **posto de trabalho do doente confirmado** (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este)

08 > PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

CONTACTO PRÓXIMO “ALTO” RISCO DE EXPOSIÇÃO

O tipo de exposição do contacto próximo, determinará o tipo de vigilância.

- ✓ Partilha o mesmo posto de trabalho
- ✓ Que esteve face-a-face ou no mesmo espaço fechado
- ✓ Partilhou loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com:
 - Expetoração
 - Sangue
 - Gotículas respiratórias

CONTACTO PRÓXIMO “BAIXO” RISCO DE EXPOSIÇÃO

- ✓ Contacto esporádico (momentâneo)
- ✓ Prestou assistência ao Caso Confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção, utilização adequada:
 - Distanciamento social
 - Máscara
 - Óculos de proteção ou viseira
 - Luvas
 - Etiqueta respiratória
 - Higiene das mãos

08 > PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

PLANO DE AÇÃO | ATUAÇÃO EM CASO DE SUSPEITA DE TRABALHADOR/CLIENTE

**Empregador
deve ainda:**



Recolher os resíduos
(sacos) dos contentores
dos locais onde esteve o
Doente



Colocar o saco de
resíduos num 2º saco (50
a 70 microns de
espessura) que deve ser
fechado (ex. abraçadeira)



Identificar e segregar os
resíduos até ao momento
de envio para operador
licenciado para a gestão
de resíduos hospitalares
com risco biológico.

08 > PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

DESAFIO PARA A PRÓXIMA SESSÃO | ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO INTERNO



PROTOCOLO INTERNO

ENQUADRAMENTO

OBJETIVOS

FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- ✓ Formar e Capacitar a Equipa
- ✓ Definir Responsabilidades
- ✓ Informar Clientes
- ✓ Comunicação | Fornecedores e Outras Entidades
- ✓ Lista de Contactos

MEDIDAS BÁSICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO

- ✓ Colaboradores
 - Higiene Pessoal e Social
 - EPI
- ✓ Instalações
 - Material Limpeza e Desinfecção
 - Superfícies e Objetos
- ✓ Clientes
 - Auto Monitorização Sintomas
 - EPI

PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA

- ✓ Definir Responsáveis
- ✓ Definir e Adequar Sala de Isolamento
- ✓ Como Atuar em Caso Suspeito
- ✓ Descontaminação Local Isolamento

ESPAÇOS E CIRCUITOS

- ✓ Distanciamento Social
- ✓ Circuitos e Instalações
- ✓ Ocupação Máxima
- ✓ Renovação de Ar

LIMPEZA E DESINFEÇÃO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- ✓ Higiene das Instalações
- ✓ Higiene dos Equipamentos
- ✓ Higiene Vestuário/Roupas
- ✓ Higiene dos Meios de Transporte
- ✓ Materiais e Equipamentos de Higiene
- ✓ Planos de Higiene e Registos
- ✓ Stock de Materiais

GESTÃO DE RESÍDUOS

- ✓ Resíduos Comuns
- ✓ Resíduos Biológicos

REGISTOS

- ✓ Higienização
- ✓ Atos e Incidentes
- ✓ Inventário Sala de Isolamento
- ✓ Formação

DOCUMENTAÇÃO DE APOIO À DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS

As Orientações Técnicas emanadas pela Direção-Geral da Saúde no âmbito da pandemia de COVID-19 servem como referencial de conduta e de boas práticas a seguir, por forma a minimizar o risco de transmissão de SARS-CoV-2 e o impacto da doença. Desta forma, o objetivo é sensibilizar e promover a capacitação das pessoas/população e empresas, por forma a conseguirem adaptar as suas atividades.

Não obstante o anteriormente descrito, estas podem ter força de lei quando assim for definido pelo Governo em diploma próprio.



1º Sessão

Clean & Safe